



Reitoria

## DELIBERAÇÃO Nº 045/2020 – CAD/UENP

**SÚMULA:** Estabelece o preço público para utilização da quadra de tênis da UENP – Campus Luiz Meneghel.

Considerando Protocolo 16.959.659-0 e aprovação pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 21 de outubro de 2020;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

### DELIBERAÇÃO

**Art. 1º.** Estabelecer o preço público para utilização da quadra de tênis da UENP – Campus Luiz Meneghel, conforme indicado abaixo:

- a) Período Diurno: R\$ 10,00 (dez reais) por hora
- b) Período Noturno: R\$ 20,00 (vinte reais) por hora

**Parágrafo Único:** Ficam isentos do pagamento do preço público, as instituições públicas sem fins lucrativos, organizações não governamentais e servidores e alunos da UENP.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP, em  
Jacarezinho, 22 de outubro de 2020.

**Fátima Aparecida da Cruz Padoan**  
Reitora